



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

21/07/98
AMM

For the...
• Assembleia da República
• FOLHA Nº 716
Redação

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 842/VII(3.a) - AC

Assunto: Protecção contra o ruído
Apresentado por: Deputado Carlos Brito, do Partido Social-Democrata

Na qualidade de vida dos cidadãos, valor indispensável das sociedades modernas, valor de referência de todas as sociedades, começa a aparecer como factor decisivo a protecção contra o ruído. O ruído é manifestamente um dos resultados da agitação que outro valor actual, o crescimento, origina com frequência.

Compete aos governos a defesa de um desenvolvimento que não se esgote no crescimento mas que integre inevitavelmente a qualidade de vida. É uma tarefa de compatibilização, no tempo e no espaço, entre a agitação e a vitalidade de uns e a serenidade e o repouso de outros.

Em particular, quando cidades, locais para viver, são atravessadas no seu núcleo urbano por vias de grande circulação, locais para passar rapidamente, geram-se situações de completa incompatibilidade entre a serenidade ambiental das casas dos que lá vivem e o ruído insuportável provocado pela passagem dos muitos veículos ao longo das 24 horas.

É o caso da Via de Cintura Interna no Porto.

Projectada em época em que as previsões do tráfego eram francamente inferiores aos valores reais de hoje, foi construída ao arrepio completo dos interesses das populações ribeirinhas na sua brutal agressão urbana. Surpreendentemente não se vê ao longo de todo o seu percurso a mínima protecção contra o ruído para as populações que vivem na sua proximidade, a maior parte das quais já lá vivia antes da construção da referida via.

Quando se atenta em valores altamente respeitáveis como a arqueologia ou como a ecologia na realização e exploração de infraestruturas consideradas indispensáveis ao desenvolvimento e, por reflexo, à qualidade de vida das pessoas, não é minimamente entendível este desprezo e este desmazelo das entidades públicas.

21. JUL. 1998
Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4580
DATA 08/7/98

É que a vida quotidiana das pessoas é pelo menos tão respeitável, senão mais, quanto quaisquer valores arqueológicos, remetidos à restrita consideração de especialistas, ou valores ecológicos, reduzidos a aspectos particulares de determinadas espécies animais ou vegetais.

Tanto mais estranha é esta situação de inoperância quanto é certo que em determinadas vias, menos movimentadas e atravessando zonas de diminuta habitação, se observam medidas eficazes de redução de ruído.

Tanto mais estranha é esta situação quanto a Comunicação Social já deu notícia, ainda que tímida, desta inércia das entidades oficiais.

Nestes termos, venho requerer ao Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território informação sobre as medidas a tomar e a sua programação temporal com vista a minimizar os efeitos insuportáveis do ruído sobre os cidadãos e as cidadãs que vivem na proximidade da Via de Cintura Interna no Porto.

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 1998

O Deputado eleito pelo círculo do Porto



(Carlos Brito)